



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2020
EDITAL DE REABERTURA DO CRONOGRAMA Nº 001/2021

A **PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Reabertura do Cronograma do Concurso 002/2020.

Art. 1º Fica previsto o cronograma abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Edital de Reabertura do Cronograma.	12/02/2021
Publicação da Lista de candidatos com pedido deferido Grupo de Risco.	02/03/2021
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	02/03/2021
Aplicação da Prova Objetiva.	21/03/2021
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	22/03/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	23/03 a 25/03/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	13/04/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	13/04/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	14/04 a 16/04/2021
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final da Prova Objetiva, e Classificação Preliminar.	23/04/2021
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	26/04 a 28/04/2021
Publicação da Classificação Final e Homologação.	04/05/2021

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada na cidade de **Marechal Cândido do Rondon** em data provável de **21 DE MARÇO DE 2021** no período da **MANHÃ**.

Art. 3º A convocação para Prova Objetiva será divulgada através de Edital específico em data provável de 02 de março de 2021, e Cartão de Informação do Local de Prova será disponibilizado na mesma data na área restrita do candidato.

Art. 4º Em caso de dúvidas os candidatos deverão encaminhar e-mail ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto Unifil para contato@institutounifil.com.br ou pelos telefones **(43) 3375-7313** e **(43) 3375-7353**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados

Art. 5º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 12 de fevereiro de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
PREFEITO

MARCIANE MARIA SPECHT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO